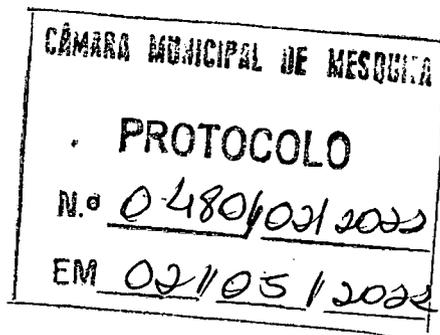




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Mesquita, 02 de maio de 2022

OFÍCIO Nº 101/CMM/GAP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, faça parceria com a CEPERJ e SUDERJ para implantar o PROJETO ESPORTE PRESENTE no município de Mesquita.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, levar dignidade, saúde, alegria e bem estar para o maior número possível de atletas dos bairros de mesquita através de seus núcleos de trabalho.

Sabemos que o esporte é muito importante e necessário em nossas vidas, Mas o esporte não cria só atletas e jogadores, ele cria cidadãos.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 02 de maio de 2022.

Atenciosamente:


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260